CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Dileto Plenário.

A mesa diretora desta Edilidade apesenta o presente Projeto de Resolução **COMENDA MARIANA MULHER** visando, referendar os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 3.685/2023, com o objetivo de reconhecer e homenagear mulheres que se destacam em suas respectivas áreas de atuação no município de Mariana. A Comenda Mariana Mulher tem como propósito enaltecer a contribuição significativa das mulheres para o desenvolvimento e o progresso de nossa comunidade, reconhecendo suas ações e conquistas.

Com a anuência do Plenário, e tendo os vereadores como patronos e responsáveis pela escolha das agraciadas, será promovida a edição de 2025 da **Comenda Mariana Mulher**, conforme a lei previamente aprovada pela Câmara Municipal de Mariana. Em conformidade com o disposto no art. 18, I, do Regimento Interno, as indicações feitas pelos vereadores são validadas, com a devida participação da Mesa Diretora nos trabalhos, ratificando, assim, os nomes das mulheres escolhidas e indicadas em reconhecimento aos seus destaques em suas áreas de atuação, conforme demonstrado.

Neste intento, a Mesa Diretora desta Edilidade subscreve o presente Projeto de Resolução, esperando a compreensão e anuência dos demais pares desta Casa de Leis.

Mariana, 07 de fevereiro de 2025.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Maurício Antônio Borges Andrade e Silva
Vice- Presidente

Manoel Douglas Soares Oliveira
Primeiro Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 02 / 2025
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35420-000
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 04
EM 07 / 02 / 25 / 13:20
Laurinha Lopes

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre- Referenda os procedimentos da lei nº 3.685/2023 que instituiu a comenda MARIANA MULHER com entrega de diploma e medalha do mérito feminino que homenageiam as mulheres que se destacam em suas áreas de atividades em nosso município.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, com escopo do art. 18, I, do Regimento Interno deste poder, faz saber que o Plenário da Edilidade já aprovou a referida Lei 3.685/2023 e pretende disciplinar a entrega de diploma e medalha por meio da **COMENDA MARIANA MULHER.**

PROMULGA.

Art. 1º A COMENDA MARIANA MULHER, estabelecida pela Lei nº 3.685/2023, tem como objetivo homenagear mulheres que se destacam em suas respectivas áreas de atuação no município. As agraciadas serão reconhecidas por meio de diploma e medalhas de mérito feminino.

Art. 2º.Serão contempladas com a comenda **15 mulheres**, indicadas pelos vereadores desta Legislatura, em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal, **às 18:00 horas do dia 07 de março (sexta-feira) no Teatro do Colégio Dom Viçoso, localizado à Rua Diamantina, 135, bairro Cabanas na cidade de Mariana/MG.**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 07 de fevereiro de 2025.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Maurício Antônio Borges Andrade e Silva
Vice- Presidente

Manoel Douglas Soares Oliveira
Primeiro Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 02 / 2025
Presidente Secretário

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao Setor Jurídico
A/C: Dr. Cristiano Maciel Pena

Mariana 07 de fevereiro de 2025.

Solicito Decreto Legislativo para publicação dos nomes indicados pelo plenário da Câmara Municipal e a Mesa Diretora, para receberem o diploma e a medalha do Mérito Feminino "Mariana Mulher", conforme Lei de n° 3.685/2023 que institui a comenda. A cerimonia de entrega da honraria será realizado dia 07 de março (sexta-feira) de 2025, no teatro do Colégio Dom Viçosos, localizado na Rua Diamantina, 135, bairro Cabanas. Mariana-MG, as 18:00 horas:

Seguem relação de nomes de acordo com a indicação de cada vereador.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SOUZA	Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
ARLINDA GONÇALVES COELHO	Fernando Sampaio de Castro
VANDA RODRIGUES TEIXEIRA LOPES	Gilberto Mateus Pereira
ROSEMARY APARECIDA DOS SANTOS	Ítalo Henrique de Oliveira
JÚNIA DE FREITAS ELEUTÉRIO	João Bosco de Freitas
JULIANE GOMES NIQUINI.	José Antunes Vieira
DIANA ANTONIA DOS SANTOS	José Sales de Souza
CLAUDIOMARA DOS ANJOS	Maurício A. Borges Andrade e silva
MARIA JOSÉ PASCOAL FONSECA	Marcelo Monteiro Macedo
JANILCE ANTUNES DE PONTES CHAGAS	Manoel Douglas Soares de Oliveira
MARIA DO CARMO FERREIRA GOMES	Pedro Ulisses Coimbra Vieira
DÉBORA FERNANDES DOS SANTOS GUIMARÃES	Ronaldo Alves Bento
FÁTIMA MARIA PEREIRA	Roberto Nicolau Cota
MARGARIDA ANGÉLICA GONÇALVES MOREIRA	Samuel de Freitas Martins
SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS REIS	Valmir Aparecido de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 02 / 2025
Presidente
Secretário

Viviani Aniceto Pires Moreira

Chefe de Divisão

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 02 / 2025
Presidente Secretário